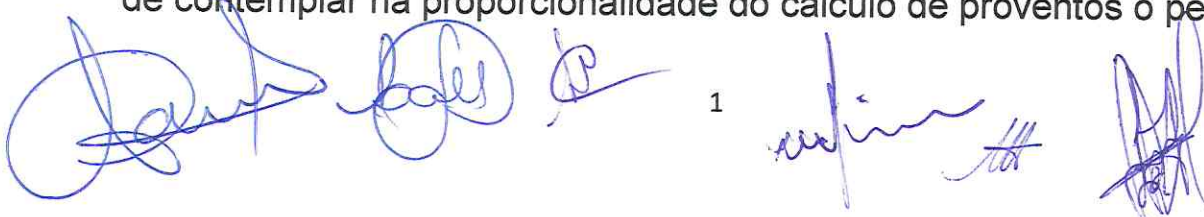




GESTÃO 2020/2023

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 SETEMBRO DE 2023, DA GESTÃO DE 2020/2023, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, com início as nove horas, na Sala de Reuniões Dr. Sérgio Nogueira na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, nesta Cidade de Mogi das Cruzes, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, para a realização da 9ª Reunião Ordinária Gestão de 2020/2023, a referida reunião foi presidida pela Senhora Darly Aparecida de Carvalho, Presidente e relatada por mim Liliana Terezinha Gonçalves, 1ª Secretária. Da reunião acima citada participaram os seguintes Conselheiros Titulares: Marcio Antonio Guilherme Alves, Maria das Graças Chrispino do Nascimento, Ricardo Soares Seraphim e Valter Pereira da Silva. Os Conselheiros Titulares Basílio Sergio Bernardo Junior e Virginia Helena dos Santos, justificaram a falta por motivo de trabalho e viagem e o Conselheiro Suplente Ricardo Dantas Penas Seara justificou a falta por motivo de reunião com a chefia imediata. Verificado o quórum, a Presidente Sra. Darly deu início aos trabalhos colocando em pauta para deliberação o que segue: **Ata da 8ª Reunião Ordinária**, realizada aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado por unanimidade** pelos Conselheiros presentes e será enviado para assinatura digital e/ou assinatura presencial e posterior encaminhamento à Diretoria Executiva para publicação no site do Instituto. **Ofício nº 352/2023**, onde a Diretoria Executiva encaminha o Resumo da Folha de Pagamento e Relatório de Aposentadorias e Pensões, referente ao mês de agosto de 2023, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes**. Foi deliberado o seguinte Processo de Aposentadoria do exercício de 2022: **Processo nº 700.170/2022**, retorna, onde a Diretoria Executiva informa na folha nº 81, que houve a possibilidade de contemplar na proporcionalidade do cálculo de proventos o período



1





incorporado ao Tempo de Serviço e Contribuição, prestado em Atividade Privada, através da Portaria nº 1.116, de 12 de novembro de 2021, (folhas nºs 27 e 28), anterior a julho de 1994 e que não é necessário o salário de contribuição. Que há no presente processo a manifestação da Procuradoria Jurídica do Instituto quanto ao exposto acima conforme pareceres jurídicos nºs 234/2022 e 143/2023, constantes nas folhas nºs 35 a 37 e de 47 a 48 e ainda parecer nº 229/2023 (folha nº 82) informando que não há óbice jurídico e encaminhamento dos autos a este Conselho para homologação do novo cálculo de proventos de Aposentadoria por Idade. Assim sendo, após análise e debate por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram em **homologar o novo cálculo de Aposentadoria por Idade** da requerente Eulalia de Oliveira Moreira, Auxiliar de Desenvolvimento da Educação, Padrão "E-3", Grau "D", lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, conforme parecer jurídico nº 229/2023 constantes na folha nº 82 e despacho do Diretor Superintendente, informado nas folhas nºs 83. Foi Informado ainda, que **não houve** as correções no Processo solicitado por este Conselho nas folhas nºs 76, conforme segue: cargo para Auxiliar de Desenvolvimento da Educação, no "Relatório de Simulação das Hipóteses de Aposentadoria do servidor vigente nesta data", constante na folha nº 53, bem como correção no último parágrafo na folha nº 75 do despacho do Diretor Superintendente, onde consta "...Conselho Municipal de Administração...", sendo o correto Conselho de Administração. Assim sendo, que após conclusão do Processo, seja encaminhado ao Conselho de Administração para vista do mesmo. **Foi deliberado também** o seguinte Processo de Pensão: **Processo nº 700.176/2023**, onde o Sr. Jose Marcondes dos Santos, solicita Pensão por Morte, em razão do falecimento da segurada inativa Sra. Maria Madalena de Paula Santos, ocorrido no dia trinta de julho do ano de dois mil e vinte e três, a qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em homologar os Cálculos de Pensão**, conforme parecer jurídico nº 232/2023 constantes nas folhas nºs 18 a 20 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Pensão por Morte, informado na folha nº 24. Foi notado por este Conselho, que no Formulário de Recadastramento do servidor (folha nº 15), nos itens "Posse no Serviço





Público em Razão de Concurso e Posse no cargo Efetivo em Exercício, respectivamente, consta a data de 10 de outubro de 1997, porém a referida data é referente a concessão de Aposentadoria. Assim sendo, faz-se necessário a devida correção. Observa-se que as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à entrada em vigor da EC nº 103/2019 continuam sendo aplicadas enquanto não promovidas alterações na legislação municipal, salvaguardada as deliberações anteriores pelo Conselho e pela aprovação da contratação direta de Consultoria da empresa ABCPREV - Gestão e Formação Previdenciárias, em março de 2022, para realização de estudos sobre as novas adequações do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, referente a EC acima mencionada. **Foi deliberado** os seguintes Processos de Documentos Contábeis: **Processo nº 700.101/2023**, retorna, onde a Diretoria Executiva encaminha os documentos contábeis referente ao mês de março de 2023, após análise por todos, os membros do Conselho de Administração, deram ciência das providências efetuadas pelo Conselho Fiscal, conforme solicitado na folha nº 46. Neste sentido, retorna o presente para as devidas providências cabíveis. **Processo nº 700.115/2023**, retorna, onde a Diretoria Executiva encaminha os documentos contábeis referente ao mês de abril de 2023, após análise por todos, os membros do Conselho de Administração, deram ciência das providências efetuadas pelo Conselho Fiscal, conforme solicitado na folha nº 42, bem como as informações prestadas pela Diretoria Executiva, informado na folha nº 46. Neste sentido, retorna o presente para as devidas providências cabíveis. **Processo nº 700.133/2023**, onde a Diretoria Executiva encaminha os documentos contábeis referente ao mês de maio de 2023, após análise por todos e debate sobre o caso, os membros do Conselho de Administração, **aprovaram por unanimidade** os Documentos Contábeis do mês de maio do corrente exercício, conforme apontamentos do Conselho Fiscal (folha nº 39 e 40). **Processo nº 700.149/2023**, onde a Diretoria Executiva encaminha os documentos contábeis referente ao mês de junho de 2023, após análise por todos e debate sobre o caso, os membros do Conselho de Administração, **aprovaram por unanimidade** os Documentos Contábeis do mês de junho do corrente exercício, conforme apontamentos do Conselho Fiscal (folha nº 45 e 46). **Foi deliberado também** os seguintes Processos do Comitê de





Investimentos: **Processo nº 700.154/2023**, onde o Comitê de Investimento, encaminha a Ata, documentos, relatórios e materiais de consulta apresentado na sexta Reunião Ordinária, realizada aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, após análise por todos e debate sobre o caso, os membros do Conselho de Administração, **aprovaram por unanimidade** a sugestão do Comitê de Investimento, conforme informado no presente Processo e parecer do Conselho Fiscal, constante nas folhas nºs 79 e 80. **Processo nº 700.169/2023**, onde o Comitê de Investimento, encaminha a Ata, documentos, relatórios e materiais de consulta apresentado na sétima Reunião Ordinária, realizada aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, após análise por todos e debate sobre o caso, os membros do Conselho de Administração, **aprovaram por unanimidade** a sugestão do Comitê de Investimento, conforme informado no presente Processo e parecer do Conselho Fiscal, constante nas folhas nºs 98 e 99. Após a deliberação dos Processos, a Presidente Sra. Darly informa aos Conselheiros presentes, que havia conversado com o Sr. Pedro, Diretor Superintendente, se houve a primeira reunião da Comissão de Pleito, onde o mesmo informou: que ainda não, pois não estava conseguindo contatar a servidora da Secretaria de Educação e, que a mesma não atendia as ligações e nem respondia aos e-mails e que estava verificando a situação para solucionar este problema. A Sra. Darly informa ainda, que será necessário conversar com o Sr. Pedro novamente sobre o assunto e verificar quais ações necessárias caso a funcionária tenha desistido, a Conselheira Maria das Graças informa, que o Conselheiro Dantas havia questionado se já havia formado a Comissão de Pleito, “parece” que ele tem um servidor para indicar e fazer parte da Comissão. A Conselheira Maria das Graças, informa ainda, que apesar de não constar na pauta, pediu a palavra para falar, que não haverá tempo hábil para a realização da eleição do Conselho de Administração no mês de outubro, pois em um mês não será possível cumprir todas as etapas do processo e, que será necessário verificar junto a Procuradora do Instituto, se há previsão em Lei e o que podemos fazer, pois se não houve a eleição e o atual Conselho continua, o Tribunal de contas irá questionar e pode não aprovar os processos deliberados nas reuniões, pois o mandato está terminado em outubro. A Sra. Darly, informa que a situação de hoje é diferente de quando houve a Pandemia da Covid-

4





19, que são situações diferentes e ficou deliberado em oficializar o Instituto para verificação da legalidade para o Conselho atuar na deliberação dos processos com mandato vencido. Foi debatido também, que não foi encaminhado a este Conselho de Administração pelo Sr. Pedro a cópia da carta de renúncia da Sra. Cristiane Xavier da Silva Saraiva da Presidência do Comitê de Investimento e nem o Decreto de nomeação do servidor Rafael Ballestero como o novo Presidente do Comitê de Investimento, conforme deliberado na 8ª Reunião Ordinária, realizada aos vinte e dois dias do mês de agosto e que tais documentos seriam entregues nesta reunião (vinte e um dias do mês de setembro do corrente exercício), onde a Sra. Darly solicita à Secretária Liliana, para conversar com o Sr. Pedro na entrega dos processos, que o mesmo pode enviar através de e-mail, não havendo necessidade de aguardar a próxima reunião e que isso faz-se necessário para constar nos documentos. Assim sendo necessário reiterar alguns ofícios enviado à Diretoria Executiva, haja visto não haver resposta dos mesmos, onde foi citado como exemplo a informação através do Ofício nº 580/2023 da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, que a partir de janeiro do corrente exercício, “optaram por não mais emitir Portarias de concessão de adicionais de quinquênios, licenças prêmios, afastamento, designações, etc” e que este Conselho de Administração, solicitou a legalidade de tal procedimento em março, que em várias reuniões ordinárias foi questionado sobre o retorno do Ofício ao Sr. Pedro e diante da negativa de resposta da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, o mesmo não respondeu ainda. Assim sendo, reiteramos o Ofício solicitando esclarecimentos, o qual a Sra. Darly efetuou a leitura para os membros deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Darly Aparecida de Carvalho, Presidente, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião às doze horas e dez minutos, para ficar registrado eu Liliana Terezinha Gonçalves, 1ª secretária, lavrei a competente ata, a qual segue assinada por todos os conselheiros presentes.